PORTARIA Nº 230/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Marilda Andrade Ribeiro**, Matrículas 516-1, a partir do dia 20/11/2015.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 10 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 230/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Marilda Andrade Ribeiro**, Matrículas 516-1, a partir do dia 20/11/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 10 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:29546268

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2015. Edição 0898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/